



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 349/2019-PRA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.031839/2018-59, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento ARP 166/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 291/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Sete de Setembro, 4995 - Loja 01 Andar Térreo, condomínio New Orleans Residence – Curitiba PR – CEP 80.250-205, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.698.323/0001-54, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com fundamento nos subitens 8.1.3, alínea "a" e 8.1.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 123/2016, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 02/09/2019, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2061622** e o código CRC **BD127D48**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 26/08/2019 10:25:05.